

# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

PAR 29/01/2023

Presidente

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2023

Projeto de Lei n.º 002/2023

Autoria: Vereador Marculino Franco Rodrigues.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 08/01/23  
Visto Presidente:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2023, ao Projeto de Lei n.º 1367/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereador Marculino Franco Rodrigues:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta na Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Aquisição de 01 (uma) Ambulância para região do Vale do Arabê (Inharé, Balanças, Carnaubal dos Medeiros, Faveira, Fazendinha e Adjacências)	R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção de Uma Praça em Frente ao Colégio e Ponto de Apoio da Comunidade de Carnaubal dos Medeiros	R\$ 42.309,14 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Nove Reais e Quatorze Centavos).

  
Elane Marques Damasceno  
Chefe de Gabinete  
Portaria N.º 011/2023  
Câmara Municipal de São Benedito

Praça 25 de Novembro 5/N - São Benedito-Ce  
CEP: 62370-000 / CNPJ 07.347.859/0001-10 / Fone: (8) 3626-1238  
www.cmsaobenedito.ce.gov.br

# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

03	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção de Um Praça no Sítio Salgado I em frente à Igreja de Santa Terezinha	R\$ 42.309,13 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Nove Reais e Treze Centavos).
----	-----------------------------------	---	--

**Art. 2.º** As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 e 1501 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da

Família - ESF

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

452 – Serviços Urbanos

0341 – Melhoria de Espaço e Equipamentos Públicos

1.039 – Construção, Apl. e Recup. de Praças Públicas e

Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

452 – Serviços Urbanos

0341 – Melhoria de Espaço e Equipamentos Públicos

1.039 – Construção, Apl. e Recup. de Praças Públicas e

Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024



**05.02.10.301.0633.2.017** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

**15.01.14.451.0342.1.039** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 42.309,14 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Nove Reais e Quatorze Centavos).

**15.01.14.451.0342.1.039** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 42.309,13 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Nove Reais e Treze Centavos).

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Campos Sales, em 25 de janeiro de 2023.**

*Marculino Franco Rodrigues*  
**Marculino Franco Rodrigues**

**Vereador Propositor**



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 02/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI 1367/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**.

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 25 de janeiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI 1367/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
FRANCISCA NUNES DE FARIAS  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 02/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI 1367/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida 25 de janeiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI 1367/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

*Alexandre Coelho Serpa de Paula*  
ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

*Alex Martins de Medeiros*  
ALEX MARTINS DE MEDEIROS  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

*Andréia P. de M. Medeiros*  
ANDRÉIA PAIVA DE MELO MEDEIROS  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA